



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## **ATO DELIBERATIVO Nº 273/1990**

DOA À ASSOCIAÇÃO DISTRITAL  
DOS MORADORES DE  
PARANGABA - ADMP, UMA  
MÁQUINA DE ESCREVER.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI, do artigo 15, da Resolução n.º 113, de 18 de janeiro de 1985, e o que consta do Processo n.º 4563/89.

**RESOLVE** doar à Associação Distrital dos Moradores de Parangaba - ADMP, uma máquina de escrever Lecxicon-80, marca OLIVETTI, número 753140, retirada de uso por ser considerada inservível.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 03 de janeiro de 1990.

**Francisco Pinheiro Landim** - Presidente  
**Nilo Sérgio Viana Bezerra** - 1º Vice-Presidente  
**Tomás Antônio Brandão** - 2º Vice-Presidente  
**Manuel Duca da Silveira Neto** - 2º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 1990.